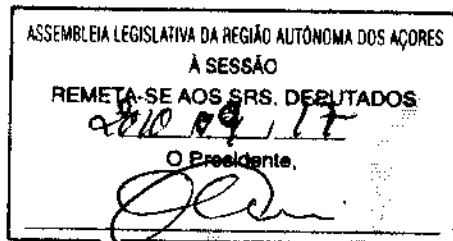




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3339 Proc. 54.06.02/293/IX	8/7/2010	SAI-GSRP-2010-1816 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-1959	17-9-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 293/IX – REFEIÇÕES COMPLETAS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA ROBERTO IVENS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 293/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. À semelhança de qualquer outra unidade orgânica do sistema educativo regional, cabe ao órgão de gestão da escola assegurar a qualidade das instalações, bem como das refeições servidas no refeitório da escola, nomeadamente procedendo ao controlo do cumprimento das cláusulas do caderno de encargos e do contrato, nos casos em que as escolas optem por concessionar o serviço de refeições.
2. A contenção orçamental e o rigor na gestão dos fundos públicos devem ser um propósito de todos os departamentos governamentais e uma exigência de todos os cidadãos.

É também consensual que o investimento na educação é reprodutivo e desejável para os Açores.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

